



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0557/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23703.000261/2020-60

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 12/03/2020,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor CRISTIANO LINK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/03/2020 à 28/03/2020.

Pelotas, 24 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/03/2020 17:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57557

Código de Autenticação: e0f0d46df7

